

Esclarecimentos:

Pergunta 1. A especificação do serviço prevê a prestação do serviço remota. Toda escrituração será executada remotamente?

Resposta 1: Sim.

Pergunta 2. Se necessário, será disponibilizada uma estação de trabalho presencial na sede do conselho, para uso da contratada?

Resposta 2: Sim.

Pergunta 3. Qual a quantidade média de trabalhadores na folha de pagamento?

Resposta 3: Hoje somos em 33 pessoas, sendo 24 empregados e 9 estagiários.

Pergunta 4. Qual a quantidade média de conselheiros e estagiários para a folha de pagamento?

Resposta 4: Conselheiros não compõem a folha de pagamentos, pois, são cargos eletivos e honoríficos. Temos nove estagiários atualmente.

Pergunta 5. As obrigações legais da folha, relacionadas ao e-social, que vigoram desde 10/2022, já estão inseridas na operação mensal?

Resposta 5: Sim, todas as obrigações do e-social estão sendo realizadas mensalmente.

Pergunta 6. Por fim, todos os procedimentos relacionados à contabilidade serão de responsabilidade da contratada, sendo o responsável legal o contador a assinar as demonstrações, ou o conselho possui um contador que irá responder pela contabilidade?

Resposta 6: O CRMV-SC não possui contador ou técnico em contabilidade em seu quadro. Todos os procedimentos relacionados à contabilidade serão de responsabilidade da contratada.

Pergunta 7: Os serviços poderão ser executados remotamente?

Resposta 7: Sim.

Pergunta 8: Haverá alocação de equipe no contratante?

Resposta 8: Pergunta não compreendida pelo demandante.

Pergunta 9: O fornecedor deverá pagar alguma licença do sistema?

Resposta 9: Não.